



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 301 julho 12002
[Assinatura]
Presidente

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dois, às 09h30 na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu - se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 24ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador João Maria Zanlorensi, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: **Darci Antônio Andreassa, Eduardo Luiz Andrade de Souza, Ivo Roque Scapin, Jefferson Ricardo Cavalli Cuba, Raul da Luz Negrão, Said Matar, Dario Eduardo Zoppo, Mário Rogiski, Marilena Schiavon, Juarez Buttore de Oliveira, Lino Petry, Airton José de Oliveira, Lourival Antônio Netzel e Achilles Amadeu Munaretto.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Ivo Roque Scapin, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (23 / 07 / 2.002), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura passou - se de imediato para aos Vereadores inscritos no expediente: Usou a palavra o Vereador Achilles Amadeu Munaretto.** Não havendo mais vereadores inscritos o Senhor Presidente Vereador João Maria Zanlorensi declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação EMENDA ADITIVA AO** Projeto de Lei nº 023/02, do Executivo, cuja súmula dá nova redação aos Artigos 32 e 35, ambos da Lei nº 444, de dezembro de 1978, bem como aos artigos 32, 42, 50, 60, 62, 67, 70, 75, 84, 92, 108, 112, 120, 132, 135, 148, 157, 165, 177, 185, 195, 207 e 214, todos da lei nº 392, de 20 de dezembro de 1977. Com o seguinte teor: Seja adicionado ao art. 1º, do Projeto de Lei o seguinte. “ Os Artigos 32 e 35 e seus parágrafos (**do Livro III**) da lei nº 444..... **02)**

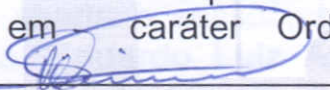




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

– O Plenário votou e **APROVOU**, por **UNANIMIDADE** de votos em 2º discussão e 2º votação **EMENDA SUBSTITUTIVA** ao Projeto de Lei nº 023/02, do Executivo, cuja súmula dá nova redação aos Artigos 32 e 35, ambos da Lei nº 444, de dezembro de 1978, bem como aos artigos 32, 42, 50, 60, 62, 67, 70, 75, 84, 92, 108, 112, 120, 132, 135, 148, 157, 165, 177, 185, 195, 207 e 214, todos da lei nº 392, de 20 de dezembro de 1977. Com o seguinte teor: Retificar o Art. 185 da Lei nº 392, onde consta no seu extenso (dez) **passa a constar (vinte). 03) –**

O Plenário votou e APROVOU, por **UNANIMIDADE** de votos em 2º discussão e 2º votação com **EMENDAS** o Projeto de Lei nº 023/02, do Executivo, cuja súmula dá nova redação aos Artigos 32 e 35, ambos da Lei nº 444, de dezembro de 1978, bem como aos artigos 32, 42, 50, 60, 62, 67, 70, 75, 84, 92, 108, 112, 120, 132, 135, 148, 157, 165, 177, 185, 195, 207 e 214, todos da lei nº 392, de 20 de dezembro de 1977. A Sanção. **Finda a Votação e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão**, marcando a próxima para o dia 05 de agosto de 2.002, às 20h:00 em caráter Ordinário. Do que para constar eu,  Ivo Roque Scapin, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


João Maria Zanlorensi
Presidente

P S. Todos os pronunciamentos e discussões da presente sessão foram gravados e arquivados no MD – n.º 65.

